



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0010.0002100/2025-21**

**PORTARIA Nº 3.280/2025**  
**DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

Designa Membros do Ministério Público de Sergipe para integrarem as Comissões Permanentes do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** que o Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) é um órgão do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), e tem por finalidade promover, proteger e defender os direitos fundamentais dos cidadãos;

**Considerando** que o Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) é composto por Comissões Permanentes (COPE), que têm por objetivo principal efetuar a discussão de questões práticas e teóricas e propiciar o intercâmbio de experiências, informações e materiais de forma a propiciar uma atuação uniforme, despersonalizada e mais eficaz entre os Ministérios Públicos dos Estados e da União, e

**Considerando** que, na forma do Regimento Interno do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), os representantes dos Ministérios Públicos que compõem o GNDH atuarão junto às Comissões Permanentes que o integram;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Membros do Ministério Público de Sergipe para, integrarem as Comissões Permanentes do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, conforme abaixo nominados:

I – Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos – COPEDH (estricto senso): Promotor de Justiça **Luís Cláudio Almeida Santos**; *e-mail* funcional [luisclaudio@mpse.mp.br](mailto:luisclaudio@mpse.mp.br) e como suplente o Promotor de Justiça **Julival Pires Rebouças Neto** *e-mail* funcional [julival@mpse.mp.br](mailto:julival@mpse.mp.br);

II – Comissão Permanente de Defesa da Saúde –COPEDS: Promotora de Justiça **Alessandra Pedral de Santana Suzart**; *e-mail* funcional [alessandra@mpse.mp.br](mailto:alessandra@mpse.mp.br);



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0010.0002100/2025-21

III – Comissão Permanente da Infância e Juventude – COPEIJ: Promotora de Justiça **Talita Cunegundes Fernandes da Silva**; *e-mail* funcional [talita@mpse.mp.br](mailto:talita@mpse.mp.br);

IV – Comissão Permanente de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso – COPEPDI: Promotor de Justiça **Luís Cláudio Almeida Santos**; *e-mail* funcional [luisclaudio@mpse.mp.br](mailto:luisclaudio@mpse.mp.br);

V – Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – COPEVID: Promotora de Justiça **Verônica de Oliveira Lazar**; *e-mail* funcional [veronica@mpse.mp.br](mailto:veronica@mpse.mp.br) e como suplente a Promotora de Justiça **Cecília Nogueira Guimarães Barreto** *e-mail* funcional [cecilia@mpse.mp.br](mailto:cecilia@mpse.mp.br);

VI – Comissão Permanente de Educação – COPEUC: Promotor de Justiça **Luis Fausto Dias de Valois Santos**; *e-mail* funcional [fausto@mpse.mp.br](mailto:fausto@mpse.mp.br), e

VII – Comissão Permanente do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Cultural – COPEMA: Promotora de Justiça **Aldeleine Melhor Barbosa**; *e-mail* funcional [aldeleine@mpse.mp.br](mailto:aldeleine@mpse.mp.br).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 3.226/2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Nilzir Soares Vieira Junior**  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **24/09/2025 08:30:54**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0010.0002100/2025-21**